



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
(Lei de Criação: 665 de 30 de agosto de 1994)

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS  
TUTELARES DE GRANJA – QUADRIÊNIO 2020/2023**

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS**

A Comissão Especial do Processo de Escolha, no uso de suas atribuições na realização do Processo de Escolha em Data Unificada Para Conselheiros Tutelares de Granja, conforme Lei Federal nº 8.069/1990, **TORNA** público o resultado da análise do recurso interpostos por Rejane Alves de Sousa, no dia 12/07/2019, em razão do Processo 0002146-59.2019.8.06.0081 ligado a 2º Vara da Comarca de Granja, e em conformidade com a Resolução N° 06 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>PRÉ-CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO</b>
05	Rejane Alves de Sousa	INDEFERIDO

Destaca-se que o parecer da decisão está disponível na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada a Rua Tiago Ribas, s/n, Centro, sendo em horário comercial.

A indeferida poderá recorrer da decisão da Comissão Especial no período de 29 e 30 de agosto do corrente ano, sendo quinta-feira de 7h30min às 12h – 13h30min às 17h, e sexta-feira de 7h30min às 13h30min, junto à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente observando as prerrogativas do Edital 01/2019, ficando livre o acesso direto ao Ministério Público, órgão fiscalizador do Processo de Escolha, situado a Rua Valdemiro Cavalcante, s/n, Centro.

**PLUBIQUE-SE E ENCAMINHE-SE AO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

Granja/CE, 28 de Agosto de 2019.

*Francisco das Chagas Araújo*  
**Francisco das Chagas Araújo**

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANJA/CE

*Recebido*  
*28/08/19*